



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

Ata Nº 003 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caxias, da 19ª legislatura realizada no dia 15 de março de 2021.

Aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no edifício próprio da Câmara Municipal de Caxias, situada a Praça Dias Carneiro, Estado do Maranhão, reuniu-se o legislativo municipal. Assumiu a direção dos trabalhos, o Presidente Teódulo Aragão, juntamente com o 1º secretário, Professor Chiquinho e o 2º secretário, Durval Junior. Assim composta a Mesa, declarou o Sr. Presidente, aberta a sessão remota, solicitando que o 2º Secretário procedesse a leitura da ata da sessão anterior, que lida foi aprovada. Da pauta do **EXPEDIENTE**, constou: Indicação do Presidente **Teódulo Aragão**, recomendando aquisição de vacinas contra a Covid-19. Requerimentos dos Vereadores: **Ângela Machado** solicitando a manutenção da estrada vicinal do Povoado Tapera Grande- 3º Distrito e a construção da Ponte que liga a Rua do Servidor Público a Rua Sanharó, bairro Tamarineiro. **Charles James** a recuperação da estrada da MA-127- povoado Estreito, Via Jaguarana, Marimbondo e Mimoso, até as Cabaceiras dos Cavalos e que as igrejas sejam reconhecidas como atividade essencial. **Torneirinho** a construção de abrigo de moto taxistas na Feirinha da Volta Redonda; a recuperação das vias asfálticas- bairro Cangalheiro. **Teódulo Aragão** a revisão do Plano Diretor do nosso Município e que seja instituída uma Comissão de Averiguação da situação das unidades habitacionais do programa “Minha casa, minha vida”. **Cynthia Lucena** implantação de iluminação pública, com lâmpadas de LED, nos bairros: Vila Paraíso, Residencial Eugênio Coutinho e



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

Santa Terezinha e uma faixa elevada em frente à Escola Municipal Antenor Viana- bairro Antenor Viana. **Indicação de Projeto de Lei do vereador Daniel Barros**, que dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções firmado entre municípios brasileiros, tendo o município de Caxias - MA como signatário, para constituição do Conectar. Consórcio Nacional de Vacinação das Cidades Brasileiras, cuja finalidade é a aquisição de Vacinas para o combate a Pandemia do Novo Coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas a aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde. **PROJETO DE LEI Nº 009, Processo nº 009, Poder Executivo**; que ratifica Protocolo de Intenções firmado entre municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir Vacinas para o combate a Pandemia do Corona Vírus; Medicamentos, Insumos e Equipamentos na área de saúde. **PROJETO DE LEI nº 010; Processo nº 010; Vereador Teódulo Aragão**; que institui como **atividade Essencial as academias** de Esportes de todas as Modalidades e os Demais Estabelecimentos de Prestação de Serviços de Educação Física e de Prática da atividade física no âmbito do município de Caxias-MA. **PROJETO DE LEI nº 007; PROCESSO nº 007**; que estabelece as **Igrejas e os Templos de qualquer culto como atividades Essenciais** em momento que seja decretado situação de Calamidade Pública; Vereador Teódulo Aragão. **PROJETO DE LEI nº 006; processo nº 006; Vereador Antônio Ximenes**- que autoriza o chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal a **Conceder 07(sete) dias de folga remunerada aos servidores municipais**, cuja a esposa tenha dado à luz e dá outras providências. **PROJETO DE LEI nº 005; PROCESSO nº 005. Vereador Daniel Barros e vereador Charles James**; que dispõe sobre **penalidades a serem aplicadas pelo não cumprimento da Ordem de Vacinação dos Grupos Prioritários**, de acordo com a fase



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

cronológica definida no Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19. **PROJETO DE LEI nº 004**, Processo nº 004; Vereador Daniel Barros e Vereador Charles James, que estabelece a **obrigatoriedade dos Hospitais Públicos, Filantrópicos e Privados de Caxias-MA, Divulgarem a quantidade de Leitos Disponíveis**. **PROJETO DE LEI nº 008**; Processo nº 008; Poder Executivo, que **abre no Orçamento Vigente Crédito Adicional Especial** e dá outras providências. **Portaria nº 129**, que dispõe sobre a **prorrogação da suspensão das atividades presenciais no âmbito da Câmara Municipal de Caxias, até o dia 31 de março de 2021**, em consonância com o Decreto Estadual nº 36.551, data do dia 03 de março de 2021, com fins a prevenção ao contágio pelo novo corona vírus. **PEQUENO EXPEDIENTE**- com a palavra o **Vereador Ramos** justificou seus requerimentos. **Vereadora Cynthia Lucena** comentou sobre os cem por cento de lotação dos leitos e os cento e quarenta e nove pessoas já terem falecido em decorrência da enfermidade, pedindo que as populações redobrem a atenção preventiva. **Vereador Darlan Almeida** pediu a Secretária Municipal de Agricultura e Pesca, à adoção de medidas protetivas contra a Covid-19 para os funcionários do Mercado Central de Caxias, que não conta com representatividade nacional, lamentando o fechamento da agência do Banco do INSS. **Vereador Charles James** elogiou as iniciativas dos Vereadores Daniel Barros e Teódulo Aragão, por indicarem que o município precisa o quanto antes comprar imunizantes para vacinar a população e pediu a nomeação dos concursados aprovados no último concurso em Caxias. **Vereador Daniel** frisou as últimas medidas tomadas pelo Governo do Estado, lamentou o deslocamento do Hospital de Campanha do Centro Médico para o Hospital Geral, onde seus leitos não estão sendo atualizados, porque aguardam adaptação no Prédio. **Vereador Ricardo Rodrigues** criticou a



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

conduta dos bancos e financeiras em Caxias, pois, ganham muito dinheiro explorando pessoas e sequer fornecem proteção adequada para seus clientes e pediu o empenho dos colegas para a realização imediata de um trabalho de cooperação de parcerias junto as grandes empresas de Caxias, para que se associem também ao esforço de novas instalações de leitos na rede pública de saúde da cidade. **Vereador Luís Lacerda** mostrou preocupação com o tratamento dispensado com certos setores do funcionalismo público caxiense diante da pandemia, exemplificando os garis, que trabalham sem equipamentos de proteção contra a Covid-19. **Vereador Catulé** pediu medidas drásticas para as pessoas que descumprirem as medidas protetivas e lamentou a falta de representatividade, força política de Caxias fora daqui. **Vereador Mário Assunção** lamentou as crianças de Caxias passarem mais um ano sem aulas, sugerindo que os parlamentares se reúnam com o Prefeito, com o Secretário de Educação para que seja encontrada uma solução para a retomada das aulas, principalmente na Zona Rural. **Vereador Durval Junior** sugeriu que fosse marcada uma reunião com o novo Comandante e o Secretário de Segurança para explicitarem os problemas de Caxias em relação a segurança e pediu consciência e cuidado ao povo. **Vereador Ximenes** na Zona Rural, que são os menos privilegiados, claro, cumprindo as orientações. **Vereador Torneirinho** como Presidente da Comissão Permanente de Segurança, pediu uma audiência pública para discutir o assunto com a sociedade organizada e todos os poderes constituídos. **Com a palavra o Major Ricardo**, Comandante do 2º Batalhão- cumprimentou todos os parlamentares, fez um diagnóstico dos problemas da cidade, da própria estrutura do batalhão, viu a necessidade de integração da PM com os outros órgãos que compõem a segurança pública, tanto estaduais, como municipais, pediu o



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS

ESTADO DO MARANHÃO

apoio da população denunciando os delitos que também será implantado a Ronda Maria da Penha, com o aumento de casos de violência doméstica e agradeceu o convite do vereador Torneirinho para se fazer presente em uma reunião com o Secretário de Segurança. **ORDEM DO DIA** foram aprovados Requerimentos dos Vereadores: Cynthia Lucena; Gentil Oliveira; Ricardo Rodrigues; Torneirinho; Ramos e Daniel Barros. **PROJETO DE LEI nº 003 e nº 009 e Indicação de PROJETO DE LEI**, NÃO HAVENDO orador inscrito, declarou o Sr. Presidente encerrada a sessão. E, para constar, eu, Wuelf Araujo Rabelo Junior, 2º secretário, lavrei a seguinte que será assinada depois de lida e aprovada.

• Wuelf Araujo Rabelo Junior
• Francisco de Assis A. Junior
• Wuelf Araujo Rabelo Junior